

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR (A) PRESENCIAL  
CURSO DE BACHARELADO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE EAD  
DA UFBA**

**EDITAL Nº 15/2023**

**PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão de seleção torna público o resultado da homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de Tutor a PRESENCIAL para o curso de Bacharelado de Administração Pública na Modalidade EaD da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

<b>Candidatos com inscrições homologadas</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Polo</b>
Poliana Batista da Silva	Guananbi
Agnes Bezerra Freire de Carvalho	Salvador
Jandiracira Silva do Nascimento	
Priscila Silva da Fonseca	
Hilda Ferreira da Costa França	
Adriana Santos Barboza	

<b>Candidatos com inscrições não homologadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
Girlene Nunes Teixeira	Candidato(a) não atendeu Item 3 . Da inscrição 3.1. subitem d) (não assinou a carta)
Andressa Vieira Costa de Souza Almeida	Candidato(a) não atendeu Item 3 . Da inscrição 3.1. subitem d) (não assinou a carta)
Vinicius Gonçalves Santos	Candidato(a) não atendeu Item 3 . Da inscrição 3.1. subitem d) (não assinou a carta)
Joanito Carmo dos Santos Junior	Conforme item 4.1.4 Para comprovação das experiências profissionais escritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos.

Reijane dos Anjos Figueredo	Conforme item 4.1.2. A análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Anexo 02, Quadro2; 4.1.3. - Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos
Ita Conceição da Silva Santos	A candidata não comprovou acima de de 01 ano na experiência, conforme Anexo 2- Barema da Análise Curricular Experiência profissional comprovada no ensino (educação básica acima de 1 ano)
Soraia Brito de Queiroz	A Candidata não atendeu o envio do Item 3 . Da inscrição 3.1 - do Subitem f) comprovante de residência em seu nome.  A candidata não comprovou Conforme Anexo 2- Barema da Análise Curricular Experiência profissional comprovada no ensino (educação básica acima de 1 ano)
Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento	Candidata não atendeu Item 3 . Da inscrição 3.1. Subitem c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação   MEC, na forma da legislação em vigor, emarquivo único, frente e verso.
Larissa Melo do Nascimento	Candidato(a) não atendeu Item 3 . Da inscrição 3.1. subitem d) (não assinou a carta)

Salvador, 17 de julho de 2023

**Profª Drª Elizabeth Matos Ribeiro**  
**Presidente da Comissão de Seleção**